PORTARIA Nº POR-049/2013 CONFORME PROCESSO-469/2013

Dados do Protocolo
Protocolado em: 14/08/2013 13:22:44
Protocolado por: Débora Geib
Dados da Leitura no Expediente
Situação: Documento Lido
Lido em: 19/08/2013
Lido Sessão: Ordinária de 19/08/2013
Lido por: Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **ILTON GOMES**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando que o servidor **BRUNO ROBERTO NEHER FILHO** requereu a concessão de férias referente ao período aquisitivo de 2012 a 2013;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor BRUNO ROBERTO NEHER FILHO, ocupante do cargo de Procurador, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 17/5/2012 a 17/5/2013, sendo que 10 (dez) dias foram convertidos em abono pecuniário, conforme preconiza o §4º do art. 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 21/8/2013 e término no dia 30/8/2013.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de que deverá gozar o restante dos seus 10 (dez) dias de férias nos 10 (dez) meses subsequentes a data em que tiver adquirido o direito, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 13 de Agosto de 2013.

_____
Ilton Gomes
Presidente